



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Diretoria Municipal de Urbanismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Adenir Agustini, matrícula nº 175, e-mail agustiniadenir@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Diretoria de Urbanismo do município de Lindóia do Sul/SC identifica a necessidade urgente de manutenção da lavadora de alta pressão utilizada para a limpeza e conservação das edificações públicas. O equipamento, essencial para a higienização dos espaços públicos, encontra-se inoperante devido à quebra da mangueira de saída, componente fundamental para seu funcionamento adequado. A ausência de uma lavadora funcional compromete a manutenção periódica e adequada desses ambientes, o que pode resultar em um acúmulo de sujeira, comprometendo o bem-estar e a segurança dos cidadãos e servidores que utilizam esses espaços. Assim, a substituição imediata da mangueira de saída da lavadora de alta pressão é imprescindível para restabelecer o uso pleno do equipamento, garantindo a continuidade das atividades de limpeza, assegurando um ambiente limpo e adequado nas instalações públicas do município.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a substituição da mangueira de saída, espera-se que o equipamento retorne ao pleno funcionamento, permitindo a realização eficiente das atividades de limpeza e conservação das edificações públicas do município de Lindóia do Sul/SC. O reparo contribuirá para a manutenção da higiene e do aspecto adequado desses espaços, beneficiando servidores e cidadãos ao assegurar ambientes limpos, seguros e bem preservados. Além disso, o restabelecimento desse serviço possibilitará a continuidade das manutenções periódicas, evitando o acúmulo de sujeira e possíveis deteriorações nos espaços públicos. Dessa forma, a Diretoria de Urbanismo espera alcançar um padrão de qualidade na conservação das edificações, promovendo um ambiente acolhedor e saudável para todos os usuários.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 800,00.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento simplificado e disponibilização do procedimento deverá ser 07/11/2024.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Dispensado.

Pesquisa de Preços: Adenir Agustini

Termo de Referência: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br.

Lindóia do Sul, 06 de novembro de 2024.

Adenir Agustini
Diretor de Urbanismo